



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

### ATA DA 44ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Em vinte e oito de agosto de 2023, às 15:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 DA Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **44ª (Quadragésima Quarta) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos **4.** Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Tatiana Claus Silva, Secretária de Saúde do Município de Santa Branca, representando o Prefeito Adriano Marchesani Levorin; **6.** Carlos Alberto de Souza, Prefeito de Jambéiro; **7.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; **8.** Paulo Eugênio Ferraz, Vice-Prefeito de Caçapava, representando a Prefeita Pétala Gonçalves e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos e Presidente do Consórcio nomeou o consultor Jurídico para secretariá-la e saudou os presentes iniciando a reunião com apresentação da pauta para discussão e deliberação. **Expediente 1 - Prorrogação do Prazo contratual do Contrato de Gestão nº 001/2021:** A Secretaria Executiva esclareceu que o Contrato de Gestão nº 001/2021 estará vigente até a data de 29 de setembro de 2023 e devido a regularidade do TC - 007946.989.22 (Chamamento Público nº 001/2021) reconhecida pelo TCE/SP, iniciou procedimento para prorrogação de seu prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, esclarecendo ainda que o processo se encontra na Diretoria de Saúde do Município de São José dos Campos para realização da pesquisa de mercado e posteriormente será remetido à Comissão de Avaliação e Fiscalização e Consultoria Jurídica para pareceres sobre a intenção de prorrogação. Pela Assembleia Geral foi dito que caso comprovada a vantajosidade econômica e a apresentação de pareceres favoráveis pela Comissão de Avaliação e Fiscalização e pela Consultoria Jurídica, fica autorizada a prorrogação do prazo contratual de prazo de 24 (vinte e quatro) meses com a devida correção monetária do valor pelo índice contratual (IPCA). **Expediente 2 - Contratos Administrativos, auxiliares do setor Administrativo do Consórcio - Prorrogação e Reajuste:** A

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Asssembleia deliberou acerca dos principais Contratos auxiliares do Consórcio, a saber: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e Financeira, Sistema de Gestão Contábil, Serviços de Alimentação e Manutenção do Sítio Eletrônico do CONSAVAP e Serviços de Telefonia Fixa, Serviços de Internet e Serviços de Imprensa Oficial. APROVOU suas prorrogações/contratações nos termos legais e a previsão no orçamento de um reajuste máximo baseado na inflação geral (índice - IPCA) para os últimos 12 (doze) meses da data de firmação contratual, ficando a cargo da Secretaria Executiva negociar cada um deles em separado quando da época de sua renovação.

**Expediente 3 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: TC - 002600.989.22 (Contas do Exercício de 2022 - tramitando na fase de apresentação de defesa aos apontamentos apresentados pela Fiscalização); TC - 000529/989/23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2015 - dos meses de janeiro a setembro de 2021 - julgado regular); TC - 007946.989.22 (Chamamento Público nº 001/2021 - julgado regular com recomendações); TC - 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, se encontra no Gabinete do Conselheiro para inclusão em pauta de julgamento); TC - 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, aguardando relatório da Fiscalização); TC - 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro - acreditamos que será julgado regular devido o princípio da Acessoriedade com o TC - 007946.989.22); TC - 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Índice Inflacionário - acreditamos que será julgado regular devido o princípio da Acessoriedade com o TC - 007946.989.22). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões.

**Expediente 4 - Aprovação do Orçamento 2024:** A Secretaria Executiva e a Contabilidade do CONSAVAP apresentaram as planilhas orçamentárias para o exercício de 2024, contendo todas as previsões de despesas e receitas do Consórcio, bem como, a reposição salarial para o ano de 2024 do quadro de servidores do CONSAVAP e a correção monetária do Auxílio Alimentação, com aplicação de estimado índice inflacionário - IPCA, que serão tratadas através de Resoluções específicas e a correção do valor do Contrato de Gestão nº 001/2021, que será realizada através da aplicação, neste momento, de estimado índice inflacionário (IPCA), caso seja prorrogado. Ainda quanto ao Orçamento de 2024, pela Secretaria Executiva foi esclarecido o seguinte: Como apresentado e deliberado na 39ª Assembleia do Consavap, a cidade de Monteiro Lobato iniciou o processo de implantação de uma base

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

descentralizada de suporte básico que atenderia os municípios de Monteiro Lobato e agilizaria os atendimentos de emergência dos moradores do Distrito de São Francisco Xavier e Região Norte de São José dos Campos. No Orçamento do exercício de 2023 foi prevista a receita de repasses para cobertura das despesas da mencionada Unidade. Acontece que o Município de Monteiro Lobato até a presente data não implementou a Unidade Básica do SAMU e também não sinalizou a implantação para os próximos meses, o que ocasionará um déficit Orçamentário e financeiro na Receita do CONSAVAP no exercício de 2023 (arrecadação a menor), que será apontado pelo Tribunal de Contas e necessitará de justificativas. Para evitar a ocorrência desta falha Orçamentária e Financeira no exercício de 2024, a Secretaria Executiva comunicou o Município de Monteiro Lobato, por intermédio do Ofício nº 103/2023 – SECEX, que o presente orçamento não contemplará receita para custeio das despesas de sua futura base do SAMU e caso tenha interesse na efetiva implementação, a mesma poderá ser realizada através de aprovação em Assembleia específica. Após análise e deliberação pela Assembleia Geral, foi APROVADO o orçamento para o exercício de 2024, no valor de R\$ 28.034.945,53 (vinte e oito milhões, trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **Expediente: 5. Diversos: a) Correção do Repasse**

**Federal:** Pela Secretaria Executiva foi informado que por intermédio de Ofício do Presidente do CONSAVAP apresentado junto à Vice Presidência da República, foi obtido uma considerável correção dos repasses federais ao SAMU e será necessária a elaboração de termos aditivos a todos os Contratos de Rateio, para ajuste dos valores, devido o mencionado aumento, a partir da 8ª parcela (Portaria GM-MS nº 958 de 17 de julho de 2023), com previsão de repasse para a competência setembro de 2023. Estes Termos Aditivos serão providenciados e remetidos aos Municípios, para análise, assinatura e necessárias alterações em suas previsões orçamentária; b) **PROJETO -**

**SAMU CONNECT:** A Secretaria Executiva esclarece que o GEO-LOCALIZAÇÃO do Projeto Experimental de Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável, chamado SAMU CONNECT, já se encontra em funcionamento em projeto piloto pelo período de 30 dias e passou a ser acompanhado por servidor do Setor de TI da Municipalidade de São José dos Campos. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 44ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo a presente ata. São José dos Campos, 28 de agosto de 2023.

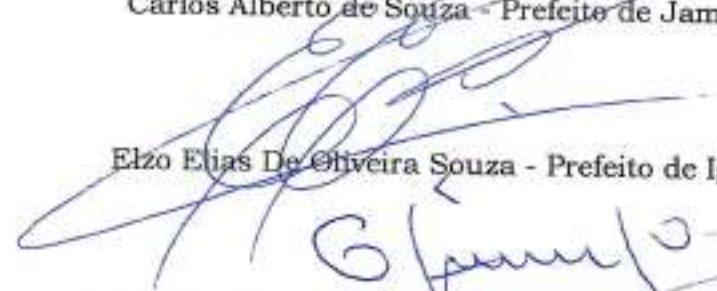
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

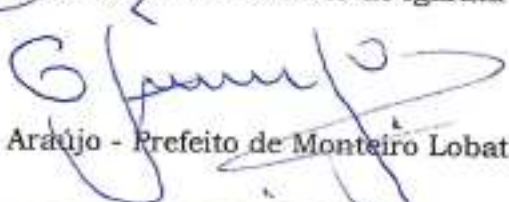
  
Anderson Farias Ferreira - Prefeito de São José dos Campos

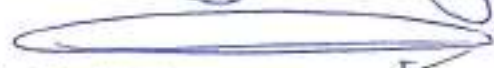
  
Paulo Eugênio Ferraz - Vice-Prefeito de Caçapava

  
Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí

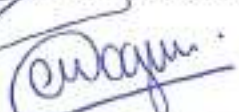
  
Carlos Alberto de Souza - Prefeito de Jambeiro

  
Elzo Elias De Oliveira Souza - Prefeito de Igaratá

  
Edmar José de Araújo - Prefeito de Monteiro Lobato

  
Victor de Cássio Miranda - Prefeito de Paraibuna

  
Tatiana Claus Silva - Secretária de Saúde do Município de Santa Branca

  
Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva do CONSAVAP;

  
Naira Maria de Oliveira - Coordenadora de Programas e Projetos do CONSAVAP

  
Marcos Antonio de Oliveira - Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP

  
Ana Paula Campos - Contadora do CONSAVAP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

## Carta de Preposição

**MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.694.121/0001-81, com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, nesta cidade de Santa Branca (SP), representado por **ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL**, infra-assinado, APRESENTA, como seu PREPOSTO, a senhora **TATIANA CLAUS SILVA**, brasileira, casada, Diretora Chefe da Saúde, portadora do R.G. nº. 33.858.310-5/SP, e do C.P.F. nº 222.657.658-48, residente em Santa Branca/SP, na Rua Prudente de Moraes, nº. 93, Centro, a fim de representá-lo na **44ª Assembléia Geral do CONSAVAP**, conferindo ao referido Preposto, amplos e ilimitados poderes para prestar depoimento pessoal, declarações, transigir, compor e firmar acordos, desistir, dar e receber quitação, praticando enfim, todos os atos em direito permitidos, para o mais perfeito e cabal desempenho deste mandato, pelo que a mesma outorgante assume total e irrestrita responsabilidade.

Santa Branca, 28 de agosto de 2023.

  
**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**